



RESOLUÇÃO 006/2020/ CMI

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INHUMAS, no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

Definir **como exigência extraordinária a entrega dos Planos de Contingências das ILPI's**, que em virtude da nova Pandemia de Covid-19 integra o rol de documentos necessários para emissão do Registro 2020-2022. **Fica determinado como prazo final para entrega deste plano o dia 30 de julho de 2020.**

Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Inhumas, 13 de julho de 2020.

CARMENCITA BALESTRA
PRESIDENTE DO CMI